

Associação Nacional de História – ANPUH  
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

**“Matérias elétricas”: falatórios, escutas, panfletagens e outros tipos de informações em Pernambuco no tempo da independência do Brasil**

Flavio José Gomes Cabral<sup>1</sup>

**Resumo:** Até o momento da chegada das notícias em Pernambuco sobre a eclosão da revolução constitucionalista deflagrada na cidade portuguesa do Porto em 1820, era proibido se comentar assuntos relativos à política. A dita revolução desatou esses nós. Utilizando-se de uma variada rede de propaganda, entre elas a imprensa, pôde o catecismo liberal ser discutido na província em vários pontos de encontro. Entretanto, os velhos hábitos de se comunicar e de se informar coexistiram. As escutas de paredes ocorridas tanto no gabinete de D. João VI quanto no do governador pernambucano, a boataria, os derrames de pasquins, tudo isso contribuiu para a que as elites e até os populares pudessem tomar parte no processo político que originaria a Independência de 1822, uma vez que as pessoas falavam o que viam e ouviam, tirando daí suas próprias leituras.

**Palavras-chaves:** vintismo - rede de comunicação - cultura política

**Abstract:** “Electrical reports” talks, hearnigs pamphlet distribution and other kind of information in Pernambuco by the time of Brazil independency

Before the moment of news spread in Pernambuco about the breaking out of the constitutionalist revolution which had occurred in Porto, Portugal, it was forbidden to talk about politics in Pernambuco. This very revolution untied these knots. The liberal catechism could be discussed at many meeting points in the Province by using a varied propaganda network. However, the old habits of communicating and getting information coexisted. The hearings through the walls which occurred both at D. João VI office as the Pernambuco governor’s, the false reports, pamphlets poured like water, it all contributed for the elite and the poor people take part of the political process which would culminate in the 1822 Independency, once people talked about what they saw and listened to, getting from that their own interpretation.

**Key-words:** vintism, communication network, political culture

No dia 22 de outubro de 1820, atracava no porto recifense o pacote inglês Chesterfield, trazendo as recentes notícias sobre uma revolução iniciada na cidade do Porto no dia 24 de agosto, a qual havia dado início a um movimento de caráter constitucionalista que exigia, entre outras medidas, a convocação de cortes,<sup>2</sup> o que de certa forma punha em xeque a

<sup>1</sup> Doutorando em História pela UFPE. Professor de História da Faintvisa.

<sup>2</sup> As primeiras convocações de cortes se deram em Lamego, em 1143, para estabelecer as leis fundamentais da sucessão portuguesa. No princípio do século XIX, porém, a idéia de convocação de cortes em Portugal era vista como subversiva, motivo de perseguições e prisões até 1808, quando então, estando o país sob o domínio francês, uma simulação de reunião de cortes teve lugar para escolher um soberano. A idéia de convocação dessas assembléias estivera presente nos movimentos lusitanos de 1817 e de 1820. Neste último, o termo “cortes” passou a ser visto pelos liberais vintistas como órgão de representação nacional, adquirindo a denominação de “congresso”, que foi a primeira instituição parlamentar do liberalismo. VARGUES, Isabel Nobre; RIBEIRO,

monarquia absolutista. Naquele momento, Luís do Rego Barreto, último governador régio pernambucano, que estava prestes a viajar para o interior da província no intuito de debelar um movimento de camponeses sebastianistas, chefiando *in loco* as forças recrutadas para aquela empreitada, diante da novidade, resolveu ficar no Recife.<sup>3</sup> Seu objetivo, ao tomar essa decisão, era contornar possíveis levantes em solidariedade ao movimento português, por entender que os comentários de rua poderiam funcionar como canais de opiniões e gerar rebeliões.

Do cais do porto a notícia tomou os logradouros públicos, sendo motivo de comentário e de várias interpretações. A boataria mereceu atenção do governador Luís do Rego Barreto, que, no desejo de silenciar a população, deixou de lado algumas tarefas administrativas para segundo plano, temendo que as novidades pudessem se propagar e abrir caminho para o surgimento de teias revolucionárias como as de Portugal. Tais medidas foram necessárias, dizia Luís do Rego ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal, que servia ao reino como ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, para evitar que os comentários ocasionassem um “barulho público”, ou seja, rebeliões como as que ali ocorreram em 1817. (RIAHGP, 1979: 79)

Muito antes da chegada das primeiras notícias sobre a revolução do Porto os movimentos liberais europeus foram comentados no Brasil. O governador acusava os ingleses de espalhar gazetas européias com novidades acerca desses acontecimentos, cujas matérias eram derramadas “como matéria elétrica” e ajudavam a revolucionar a província (RIAHGP, 1979, p. 175). É verdade que só uma pequena parte da população local tinha acesso àquelas leituras. Entretanto, quando o público letrado lia e comentava com amigos, nas esquinas e nos botequins, o conteúdo daquelas folhas, as conversas eram escutadas pelos transeuntes, que transmitiam a outros, acrescentando interpretações

No Recife dos princípios dos mil e oitocentos, segundo podemos deduzir com base nas fontes consultadas, debatiam-se idéias e comentavam-se novidades, principalmente

---

Maria Manuela Tavares. Estruturas políticas: parlamentos, eleições, partidos políticos e maçonarias. In: TORRAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço. *O liberalismo (1807-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 156. Em Portugal setecentista, as cortes exerceram um dos principais espaços de comunicação política entre o monarca e os diversos corpos sociais. Ademais, constituiu-se palco de lutas de poder, permitindo ao pesquisador observar o modo como se fazia política em Portugal no referido período. Cf. CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do antigo regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998.

<sup>3</sup> Referimo-nos ao movimento sebastianista sufocado em 26 de outubro de 1820 na serra do Rodeador, em Bonito, no Agreste pernambucano, distante cerca de 135 quilômetros do Recife. Os camponeses ali arrebanhados acreditavam no retorno de dom Sebastião, um rei libertador, que, segundo a crença, ia inaugurar com sua volta um tempo de fartura e felicidade. Cf. CABRAL, Flavio José Gomes. *Paraíso terreal: a rebelião sebastianista na serra do Rodeador. Pernambuco - 1820*. São Paulo: Annablume, 2004.

porque existia um público letrado que se envolvia em assuntos de política, tinha influência nas tomadas de decisão e poderia encabeçar futuros intentos de rebeldia. Esses debates se davam nas portas das igrejas, nos mercados públicos e nos bares.<sup>4</sup>

Um dos efeitos da Revolução do Porto em Pernambuco veio à tona em meados de novembro de 1820 com a descoberta de uma sedição urdida por militares, em sua maioria de procedência portuguesa, para rebentar por ocasião da Festa de Santo André. Nos dias em que se tecia a sedição, panfletos manuscritos foram espalhados pelas ruas insuflando o público. Um deles, escrito em forma codificada, arrancado das mãos de um soldado e depois decifrado pelos agentes da repressão, acusou o absolutismo monárquico de barrar as aspirações sociais. Segundo os planos dos insurgentes, no dia marcado para estourar o motim, homens instruídos e bem armados partiriam da Ponte de Uchoa e poriam em ação o assassinato de Luís do Rego e do secretário Soares. Quem praticasse tais assassinatos seria premiado com cerca de 50 ou 60 mil cruzados. (ANRJ.IJJ9, 246) No dia da sedição, o palácio seria invadido pelos rebeldes, assim como os fortes do Brum e do Buraco, tidos como os mais importantes, e um governo semelhante ao de Portugal, ou seja, um governo de junta provisional, seria implantando até que as cortes decidissem o governo que cada província deveria ter.

Pelo que dá para perceber mesmo impedidas de comentar sobre assuntos relativos ao movimento do Porto as pessoas falavam, burlando as interdições. Naqueles tumultos dias, foi comum, nas diversas manifestações de rua, ouvir gritos dando vivas ao rei, às cortes e à Constituição, por entenderem que somente a Constituição que estava sendo elaborada em Portugal ia melhorar a sorte das pessoas e salvar o reino da corrupção. Ao lado daqueles gritos, vozes se levantaram contra o governador. Aliás, entendia-se que o rei era bom, mau era o governante, que asfixiava a população com atos despóticos.<sup>5</sup>

Ao receber comunicação dos governadores do reino de Portugal sobre o triunfo da revolução constitucionalista de 1820, D. João VI se reuniu com seus assessores para saber o que deveria fazer naqueles momentos agitados. Concluiu-se que, embora se tendo ilegalmente convocado as cortes, convinha aprová-las e dirigi-las. Em 27 de outubro daquele ano, uma missiva do rei às autoridades portuguesas lembrava a ilegalidade de convocação de cortes, prerrogativa exclusiva dos reis, e considerava os mentores do movimento homens sediciosos

---

<sup>4</sup> Sobre as redes de sociabilidades recifenses existentes no período em estudo leia-se: BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec/ Fapesp; Recife: UFPE, 2006, p. 121-191.

<sup>5</sup> Sobre a questão da construção da opinião leia-se: MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos\:* imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005, p. 151-199.

por pretenderem iludir as milícias e as tropas para pôr em execução seus planos (BNRJ. II-30,34,008). Por outro lado, o rei ordenava às autoridades portuguesas que, em nome do monarca, concedessem anistia a todos os vassallos “que, esquecidos dos seus mais sagrados deveres”, se manifestaram na cidade do Porto e em outros lugares daquele reino (BNRJ. II-30, 34, 008). Uma parte desse conselho era de opinião que o rei voltasse imediatamente para Portugal; entretanto, a grande maioria sugeria que ele ficasse no Brasil e enviasse para a Europa o príncipe herdeiro presuntivo da coroa, D. Pedro. Houve ainda aqueles que queriam a vinda do filho mais novo, D. Miguel.

Essas tramas, indecisões e discussões acirradas entre ministros e conselheiros do rei em torno dos movimentos políticos ocorridos na corte do Rio de Janeiro no princípio de 1821 foram registradas em cartas enviadas ao Conde de Funchal, D. Domingos Antônio de Sousa Coutinho, pelo funcionário José da Silva Áreas, que sempre dizia devotar respeito àquele (BNRJ. I-29,19,66). Tais missivas foram resultantes de longas escutas por trás de paredes, de esticadas de orelhas pelos corredores das repartições públicas e de infiltração no meio da população, a fim de noticiá-las com mais precisão. Silva Áreas ora recortava jornais que falavam das ebulições políticas do momento, ora copiava ofícios e decretos reais para informar ao conde as novidades brasileiras.

Em 17 de março de 1821, dando prova de sua lealdade, Áreas escrevia a Funchal relatando a chegada do Conde de Palmela, testemunha ocular da revolução constitucionalista, ao Rio no dia 23 de dezembro. O conde achava que o rei deveria retornar “à sede da velha corte portuguesa”, deixando no Brasil o príncipe herdeiro D. Pedro. Entretanto, Tomás Antônio Vila Nova Portugal pensava o oposto: “Dom João VI é quem devia ficar no Brasil e Dom Pedro ir para Portugal, porque, uma vez desunido, o reino americano não mais se tornaria a ligar ao europeu”. (LIMA, 1996: 649).

Ao que tudo leva a crer as escutas por trás das paredes parecia ser um hábito corriqueiro nos palácios. No início de 1818, se espalhou pelo Rio de Janeiro o boato de que na cidade espanhola de Cádiz se arregimentava uma expedição que se dirigia à América cujo objeto não era qual o governo espanhol aparentava, isto é, um desembarque em Buenos Aires, mas sim invadir o Brasil. Temendo uma iminente invasão de tropas espanholas no país, os assessores de D. João VI passaram a se comunicar com as províncias pedindo aos governadores empenho no intuito de se prevenir quanto a uma provável invasão espanhola. Partindo do palácio recifense, tal informação vazou, deixando as ruas recifenses em polvorosa. Comentava-se que na Espanha 25 mil homens estavam sendo embarcados para o

Brasil. Em meio às agitações, Luís do Rego deu ordens para as tropas ficarem em estado de alerta. (BARRETO, 1822: 11) Foi posto em prática o recrutamento forçado, prática enérgica que assegurava fortalecer as forças reais, apesar dos reclamos da população, que geralmente se batia contra os agentes, que em grande tumulto invadiam povoados e domicílios à cata de jovens para o serviço do rei.

Em 1821 os ânimos se encontravam exaltados. Dentro desse universo, Pernambuco estrearia na arena jornalística com a publicação do seu primeiro jornal a *Aurora Pernambucana* destinado a ser uma tribuna da monarquia absoluta. Além deste noticioso outros apareceriam: o *Segarrega*, o *Relator Verdadeiro* e no ano seguinte seriam fundados a *Gazeta Pernambucana*, *O Maribondo* e a *Gazeta Extraordinária do Governo*, órgão do governo local. Em sua maioria se tornaram arautos do pensamento liberal inaugurados com a Revolução do Porto. Muitos desses jornais empunharam a bandeira liberal na tentativa de mostrar a seus leitores as vantagens do governo constitucional.

Depois da expulsão do general Luís do Rego Barreto muitos dos jornais que circularam entre 1821 e 1822 promovam-no acusar de ter barrado na província os ideais liberais e agora com sua expulsão Pernambuco passava os novos ares com a instalação de um governo de junta provisória. Felipe Mena Calada, em seu *Segarrega* em 29 de janeiro de 1821, escrevia um artigo de primeira página dizendo que a reforma política foi feita na província com sucesso, apesar de ecos contrários de um “cardume de baxas [sic], mandarins mandões e servis” que, movidos por interesses próprios, procuravam minar a Constituição. O jornalista se perguntava o que importava se magistrados, membros da junta da fazenda e da alfândega, da inspetoria do algodão e do açúcar e até mesmo o governador do bispado eram contra aquelas reformas. De qualquer maneira as reformas haviam chegado e pedia ao público que observasse o efeito das mudanças e advertia que mesmo diante dos esforços dos novos governantes as irregularidades não foram em seu todo erradicadas, mas haviam diminuído, o que provava a diferença na forma como vinham sendo geridos os negócios públicos (SEGARREGA, 6/1/1822).

O cidadão logo perceberia os efeitos das mudanças passando a extravasar seus pensamentos por meio de cartas que denunciavam as autoridades, os maus funcionários e o emperro da máquina pública. Com os novos tempos, o cidadão não temia em escrever “verdades”, como dizia um missivista em carta publicada no *Segarrega* de 29 de março de 1822. Para ele a Constituição assegurava às pessoas o direito da fala, por isso todos queriam “obedecer à lei” e desejavam “ser bem governados”.

Se alguns achavam que a revolução vintista era a chave para a salvação do reino, outros, no entanto, viam esse otimismo com reserva, por achar que muita gente que havia se beneficiado no tempo do Antigo Regime poderia se infiltrar entre os promotores das mudanças para se beneficiar como antigamente. Um deles seria o “Desinteressado Cimbrense”, que, no *Segarrega* do dia 24 de abril de 1822, disse não haver na província “cantinho por onde o corcundismo e o interesse tenham deixado de fazer suas presas”. Segundo o articulista, durante as eleições para deputado suplente às cortes de Lisboa realizadas em dezembro de 1821 na comarca do Sertão, Manoel Félix Veras saiu eleito com cinco votos em um colegiado constituído de nove eleitores; houve uma abstenção e um deles não votou por ter ocupado a presidência da mesa. O eleito era “apaixonado do sistema velho”. De uma pessoa daquela natureza pouco a província poderia esperar, uma vez que, como inimigo do “sistema constitucional”, provavelmente pouco lutaria pelos interesses dos pernambucanos (SEGARREGA, 1º/4/1822).

Pelo exposto as pessoas perceberam que mudança política pretendia garantir os direitos dos cidadãos através de uma Constituição que estava sendo elaborada em Portugal. O cidadão deveria ser o guardião desses direitos, tendo inclusive direito de reclamar, utilizando as folhas impressas e outros métodos para denunciar os desregramentos da administração, dos funcionários públicos e até dos ministros do rei. Os jornais que circularam entre 1821 e 1822 procuraram chamar a atenção das pessoas para esse direito. O *Segarrega*, por exemplo, foi um dos porta-vozes a anunciar as mudanças e incentivar os cidadãos a denunciar, em suas folhas, os resquícios do Antigo Regime. Com a mudança política, dizia o referido jornal no dia 29 de janeiro de 1822, o cidadão não temia denunciar os desmandos administrativos. A Constituição dava-lhe esse suporte.

Na realidade, as folhas jornalísticas surgidas no período que antecede a Independência do Brasil se constituíram em um importante órgão para a consolidação dos debates políticos. Tais leituras ganharam importância contribuindo para a formação de cidadãos capazes de fazerem julgamentos críticos (VARGUES, 1997; 57). No período em estudo, além dos jornais, sonetos, poemas e modinhas políticas foram feitos para celebrar a revolução e a Constituição. E foram cantados na província em várias manifestações públicas.

### Fontes

RIAHGP, 1979: 79

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) .IJJ9, 246.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ) . II-30,34,008

BNRJ. I-29,19,66

Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico Pernambucano (RIAHP), vol. LII, 1979.

### **Jornais**

Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ-Recife). *Segarrega*, 29 de janeiro de 1821

FUNDAJ. *Segarrega*, 6 de janeiro de 1822.

FUNDAJ. *Segarrega*, 29 de janeiro de 1822

FUNDAJ. *Segarrega* de 29 de março de 1822

FUNDAJ. *Segarrega* do dia 24 de abril de 1822

### **Bibliografia**

BARRETO, Luiz. *Memória justificativa sobre a conducta do marechal de campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi governador de Pernambuco e presidente da junta constitucional do governo da mesma província*. Lisboa: Typografia de Desiderio Marques Leão, 1822.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec/ Fapesp; Recife: UFPE, 2006.

CABRAL, Flavio José Gomes. *Paraíso terreal: a rebelião sebastianista na serra do Rodeador. Pernambuco - 1820*. São Paulo: Annablume, 2004.

CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do antigo regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998.

LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência: 1821-1822*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo, 1989. (Coleção Reconquista do Brasil.)

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos\>: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

VARGUES, Isabel Nobre. *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*. Coimbra: Minerva, 1997.

\_\_\_\_\_. RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. Estruturas políticas: parlamentos, eleições, partidos políticos e maçonarias. In: TORRAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço. *O liberalismo (1807-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998